

Ata n.º 2



Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 3 (três) postos de trabalho por tempo indeterminado da categoria e carreira geral de Assistente Operacional.

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Freguesia de Campo e Sobrado reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pelo Sr. Diogo Xavier Pastor Oliveira (Presidente do Júri) e Sr^ª. Ema Susana Santos Coelho (Vogal Efetivo) e Sr. Manuel Rocha Ferreira Neves (Vogal Efetivo) faltou, sendo substituído pela Elisabete Moreira Leão (1^ª Vogal Suplente).

A reunião do júri destinou-se: -----

-----PONTO UM - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos: Sua **admissão/exclusão**, cf. artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 na sua atual redação; -----

-----PONTO DOIS - Iniciar o procedimento do primeiro método de seleção - **Avaliação Curricular** para candidatos que tenham vínculo de emprego público previamente constituído – o qual dispensa a presença dos candidatos. -----

-----PONTO TRÊS - Agendar a realização do método de seleção, **Avaliação Psicológica**. -----

-----PONTO QUATRO - Agendar a realização do método de seleção, **Prova de Conhecimentos**.

Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

----- **PONTO UM - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos:**
Sua **admissão/exclusão** cf. artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 -----

Foram apresentadas, dentro do prazo previstos as seguintes candidaturas:

Referência A - Assistente Operacional - higiene e limpeza urbana;

- Paula Maria da Costa Ferreira;
- Patricia Moreira Ferreira;
- Sandrina Isabel da Costa Moreira;
- Carlos Filipe Alves França;
- Ricardo José da Costa Nunes;
- Vitor Dias;

Referência B - Assistente Operacional – jardineiro;

- Paula Maria da Costa Ferreira;
- Patricia Moreira Ferreira;
- Sandrina Isabel da Costa Moreira;

- Eduardo Ferreira Dias;
- Ricardo José da Costa Nunes;
- Marco António Pinto Silva;

Referência C - Assistente Operacional – coveiro;

- Ventura Fernando Moreira dos Santos;
- Mariana Raquel Carneiro da Costa;

Sem menção da referência a qual se candidata;

- Gabriela Pereira
- Mônica Nogueira Galvão
- Catarina Rosas
- Maria Elisabete Silva Tavares
- Tânia Jesus
- Tatiana Costa
- Isabel Ribeiro
- Hugo Filipe Teixeira Rodrigues
- Juliana Araújo

Após análise à documentação apresentada e às respetivas condições de admissibilidade, o Júri, decidiu **admitir os seguintes candidatos:**

Referência A - Assistente Operacional - higiene e limpeza urbana;

- Paula Maria da Costa Ferreira;
- Patricia Moreira Ferreira;
- Sandrina Isabel da Costa Moreira;
- Ricardo José da Costa Nunes;

Referência B - Assistente Operacional – jardineiro;

- Paula Maria da Costa Ferreira;
- Patricia Moreira Ferreira;
- Sandrina Isabel da Costa Moreira;
- Eduardo Ferreira Dias;
- Ricardo José da Costa Nunes;
- Marco António Pinto Silva;

Referência C - Assistente Operacional – coveiro;

- Ventura Fernando Moreira dos Santos;

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. -----



Referência A - Assistente Operacional - higiene e limpeza urbana;

- Carlos Filipe Alves França – b);

Referência B - Assistente Operacional – jardineiro;

-Nenhum candidato excluído;

Referência C - Assistente Operacional – coveiro;

- Mariana Raquel Carneiro da Costa – a);

Sem menção da referência a qual se candidata;

- Gabriela Pereira – a);
- Mônica Nogueira Galvão – a);
- Catarina Rosas – a);
- Maria Elisabete Silva Tavares – a);
- Tânia Jesus – a);
- Tatiana Costa – a);
- Isabel Ribeiro – a);
- Hugo Filipe Teixeira Rodrigues – a);
- Juliana Araújo– a);

Motivos de exclusão:

- a) Falta de documentos exigidos;
- b) Autoexclusão;

Desta forma, o Júri decidiu notificar, por 'mail', os candidatos admitidos, conforme o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 e como há candidatos excluídos **haverá também a realização da audiência de interessados**, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 16.º da citada Portaria.

----- **PONTO DOIS - Iniciar o procedimento do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular para candidatos que tenham vínculo de emprego público previamente constituído – o qual dispensa a presença dos candidatos;** -----

Como não existem candidatos que tenham vínculo de emprego público previamente constituído e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora

do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, bem como no recrutamento de candidato em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, **este método de seleção não é aplicável.**

----- PONTO TRÊS - Agendar a realização do método de seleção, Avaliação Psicológica; -----

A realização do método de seleção, Avaliação Psicológica será agendada para o mês de novembro de 2024, nas instalações desta autarquia e será realizada pelos técnicos certificados da **Psicoteste - Centro de Seleção e Formação**, sendo que, para o efeito, os candidatos serão oportunamente e regularmente notificados.

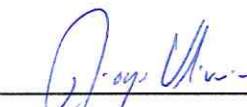
-----PONTO QUATRO - Agendar a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos.

Após a realização da Avaliação Psicológica aos candidatos será marcada a data e a hora da realização da Prova de Conhecimentos, sendo que, para o efeito, os candidatos serão oportunamente e regularmente notificados.


Mais nada havendo a tratar o Presidente do Júri, deu por encerrada a reunião. -----

Campo, 24 de outubro de 2024

O JÚRI,



Diogo Xavier Pastor Oliveira



Ema Susana Santos Coelho



Elisabete Moreira Leão